

LEI Nº 1.283, de 03 de Junho de 1976

Dispõe sobre denominações de ruas, praças e logradouros públicos da zona 3 (três), Bairro de Lourdes, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As ruas e logradouros públicos do Bairro de Lourdes, zona 3, terão as denominações constantes do mapa oficial da Prefeitura Municipal de Itaúna, com as seguintes modificações:

- a) RUA JOSÉ FLÁVIO AGUILAR – antiga Rua Diacuí, compreendida entre as quadras 7 e 8, perpendicular à Rua Dorinato Lima;
- b) RUA JOSÉ BEBA – antiga Rua Crucilândia, também conhecida como Rua 10, compreendida entre as quadras 17 e 18;
- c) RUA CÍCERO FRANCO – antiga Rua Cristiano Machado, também conhecida como Rua 11, compreendida entre as quadras 19 e 18;
- d) RUA CÂNDIDO PERILLO – antiga Rua Carmo do Cajuru, também conhecida como Rua 12, compreendida entre as quadras 19 e 20;
- e) RUA JOSÉ HERCULANO – antiga Rua Pará de Minas, também conhecida como Rua 13, compreendida entre as quadras 20 e 21;
- f) RUA ARISTIDES MOREIRA – antiga Rua Itatiaiuçu, também conhecida como Rua 15, compreendida entre as quadras 22 e 23;
- g) RUA ARISTIDES MACHADO – a rua que tem seu início na Rua da Alegria e termina no confronto das Ruas Caetano Burrini e Tiradentes;
- h) RUA NELY FARIA – tem seu início na Rua Tiradentes e termina na Rua Higino Faria;
- i) RUA JOSÉ DONATO – antiga Rua Adão Pereira, que tem o seu início na Rua Dorinato Lima, compreendida entre as quadras 9 e 24;
- j) RUA SANTA HELENA – tem o seu início na Rua Sesostres Milagres e termina na Rua Antônio Medeiros, compreendida entre as quadras 10 e 10A;
- l) RUA DA ALEGRIA – a rua que também é conhecida como Rua do Rosário, e que tem o seu início na Praça Manoel P. Moreira e termina no confronto das Ruas Mozart Machado e Avenida Getúlio Vargas;
- m) RUA MOZART MACHADO – antiga Rua José Beba, que tem o seu início na Rua da Alegria e termina no confronto com a Rua Dorinato Lima, na quadra 23;
- n) PRAÇA MARIQUINHA SANTOS – encontro das Ruas João Justino, Travessa Nely Faria e Rua Caetano Burrini;
- o) RUA DR. JOSÉ DRUMOND – a rua recentemente aberta pela Prefeitura Municipal, perpendicular à Rua Dorinato Lima, e que divide a quadra 28 em 28 e 28A. Esta rua é quase um prolongamento da Rua Professor Antônio Pena.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna, deverá colocar as placas denominativas das Ruas do Bairro de Lourdes, não só as modificadas por esta lei, como em todas elas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Junho de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal